

Portaria nº. 251/2019

Porto Velho, 15 de julho de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Arbitrar e conceder diárias ao servidor para participar da OFICINA SOBRE O SISTEMA GESCON-RPPS que se realizará na cidade de Porto Alegre – RS, no período de 21 à 23 de julho de 2019.

NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QTD	Vlr. Und.R\$	Vlr. Total R\$
ORISVALDO BEZERRA DE SALLES	12815AT	Coordenador de Previdência.	Porto Alegre- RS	2 ½	R\$ 478,71	1.196,78
			Deslocamento	½	R\$ 239,36	239,36
Total=					R\$ 1.436,14	

Diárias concedidas, conforme Decreto Municipal nº. 14.365, de 22 de dezembro de 2016 e Portaria nº. 029/2014-IPAM, 31 de janeiro de 2014.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente